



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

LEI Nº 4.123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1558, 25/02/2019.

“Dá nome ao Centro Municipal de Convivência da Melhor Idade e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Dá nome ao Centro Municipal de Convivência da Melhor Idade de “Luzia Ribeiro da Silva”, conhecida popularmente como “Luzia Barrosa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 20 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--